

- o Projeto para Atualização da Grade de Unidades Básicas, Avançadas e Motolâncias do SAMU 192 da Região Serrana -RJ;  
 - a Deliberação CIR-Serrana nº 58 de 28 de novembro de 2024 que pactua Ad Referendum a Solicitação de Habilitação das Unidades Móveis do SAMU na Região Serrana;  
 - a Deliberação CIB-RJ nº 7.113 de 02 de Março de 2023 que pactua a Grade de Referências da Rede de Urgência e Emergência - Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CIB-RJ nº 7.164 de 16 de Março de 2023 que pactua o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ de 23 de março de 2023;

- a Deliberação CIB-RJ nº 8.046 de 17 de Outubro de 2023 que pactua a Proposta de Gestão Regionalizada das Bases Descentralizadas, Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) destinadas ao SAMU192 da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-Serrana;  
 - a Documentação inserida no processo SEI - 80001/037834/2024;  
 - a 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 05/12/2024.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o detalhamento técnico para fins de habilitação do componente SAMU 192 da Região Serrana no Estado do Rio de Janeiro da seguinte frota por município: 1 USB /Bom Jardim ; 2 USB/ Nova Friburgo ; 1 USB /Duas Barras; 1 USB /São Sebastião do Alto; 1 USB /Trajano de Moraes ;1 USB /Cordeiro ;1 USB /Macuco ;1 USB/ Santa Maria Madalena; 1 USB /Sumidouro; 4 USB/ Petrópolis ; 1 USB/ Guapimirim ; 1 USA/ Nova Friburgo , de acordo com link anexo:  
<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2799-Atualizacao-grade-samu-samu-192-serrana-2024-27-11-2024/file.html>  
**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
 Presidente

Id: 2615662

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**DE 16.12.2024**

**PROCESSO Nº SEI-E-08/004/505/2016 - CONCEDO** os aumentos de triênios, aos servidores abaixo relacionados:

ID	Nome	Triênio %	Validade
21166072	EDUARDO MAURICIO HAZAN	55	27.09.2024
21165459	CLAUDIO RODRIGUES DE FREITAS	55	06.10.2024
21166145	LAURA CARMELA DE LUCA FRANCA	55	06.10.2024
21165335	RONALD RODRIGUES MONTEIRO	55	23.10.2024
21182973	CARLOS OTAVIO DE SOUZA	55	08.07.2020
21296774	JACIRA PEREIRA DE FARIAS	60	07.07.2023
21147906	MANOEL DOS SANTOS SEIXAS	60	04.11.2024
32328206	RONALDO RIBEIRO DE SOUZA	55	28.11.2024
21074984	ELIZABETH CHRISTINA DA COSTA	55	03.11.2024
21164045	GUSTAVO CARVALHO DE A. FIALHO	55	08.11.2024
21148457	CINTIA SANTOS CARDOSO DE CASTRO	25	11.09.2006
		30	10.09.2009
		35	10.09.2012
		40	09.09.2015
21148457	CINTIA SANTOS CARDOSO DE CASTRO	45	08.09.2018
		50	07.09.2021
		55	06.09.2024
21232369	RENATO COELHO DE ANDRADE	60	12.02.2020

**PROCESSO Nº SEI-E-08/004/505/2016 - TORNO SEM EFEITO** os triênios dos servidores citados abaixo:

- CARLOS OTÁVIO DE SOUZA, Id Funcional nº 21182973, tornando sem efeito o 10º triênio, referente aos 55%, concedidos em 07.07.2021, DO de 22.07.2022, face erro na data de concessão.

- CINTIA SANTOS CARDOSO DE CASTRO, Id Funcional nº 21148457, tornando sem efeito os 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º triênios, referentes aos 25, 30, 35, 40, 45, 50 e 55%, concedidos em 16.09.2004, 15.09.2007, 14.09.2010, 13.09.2013, 13.09.2016, 12.09.2019 e 11.09.2022 - DO de 31.10.2022, face a desaverebação do Termo de Serviço, como Médica Residente do Hospital Geral de Bonsucesso.

- RENATO COELHO DE ANDRADE, Id Funcional nº 21232369, tornando sem efeito o 11º triênio, referente a 60%, concedido em 09.10.2019 - DO de 21.11.2019, face o erro na data de concessão.

Id: 2615598

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA**  
**DE 12/12/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080002/002994/2024 - ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 083/2024, cujo objeto é Aquisição de Anéis de Plástica, em favor das empresas: EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA (05.944.604/0005-33), vencedora do item 1, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (07.171.033/0001-43), vencedora do item 2, no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), valor total global adjudicado para os itens 01 e 02 de R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Despacho de Homologação (doc. 88546578).

Id: 2615410

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA SECRETÁRIA**  
**DE 13/12/2024**

**PROMOVE** por formação o servidor **JEANETE SILVA DE SOUZA GOMES**, ID Funcional 37834100/01, matrícula 292906-5, Professor Docente II 22h, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/104324/2024.

Id: 2615619

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA SECRETÁRIA**  
**DE 16/12/2024**

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 25/11/2024, **INGRID SILVEIRA PENDLE**, Prof. Doc. II, ID 3319578-1/1, da função de Diretor Adjunto do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 06/01/2023, publicado no DOERJ de 10/01/2023. Processo nº SEI-030001/100216/2024.

Id: 2615464

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**DE 16.12.2024**

**DISPENSA**, com validade a contar de 26/08/2021, **VIVIANE BARRETO BERALDI**, Inspetor de Alunos, ID 5020028-3/1, da função de Secretário do C.E. Alcebíades Schwartz, U.A. 11802312561, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/101073/2024.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 29/10/2024, **GISELE NUNES DA SILVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4182378-8/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Hispano-Brasileiro João Cabral de Melo Neto, U.A. 11802306579, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 24/03/2021, publicado no DOERJ de 26/03/2021. Processo nº SEI-030001/077983/2024.

Id: 2615640

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 17.12.2024**

**PROCESSO Nº SEI-030029/016449/2023 - TORNO SEM EFEITO** o ato de 25 de novembro de 2024, publicado no D.O. de 11 de dezembro de 2024, que ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão PE-009/23 às empresas: INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, o lote 1 perfazendo o valor total de R\$ 33.299.925,12 (trinta e três milhões duzentos noventa e nove mil novecentos e vinte reais e doze centavos), o lote 8 perfazendo o valor total de R\$ 65.449.911,60 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), o lote 12 perfazendo o valor total de R\$ 17.709.955,20 (dezesete milhões setecentos e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, o lote 2 perfazendo o valor total de R\$ 14.309.968,80 (quatorze milhões trezentos e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), o lote 3 perfazendo o valor total de R\$ 26.051.967,12 (vinte e seis milhões e quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e doze centavos), o lote 9 perfazendo o valor total de R\$ 13.298.994,00 (treze milhões e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais); JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, o lote 4 perfazendo o valor total de R\$ 37.899.918,72 (trinta e sete milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e dois centavos); CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o lote 5 perfazendo o valor total de R\$ 28.910.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e dez mil reais), o lote 6 perfazendo o valor total de R\$ 51.300.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos e cinquenta e sete mil reais), o lote 7 perfazendo o valor total de R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e zero reais), o lote 10 perfazendo o valor total de R\$ 25.177.000,00 (vinte e cinco milhões e cento e setenta e sete mil reais), o lote 11 perfazendo o valor total de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e zero reais). Processo nº SEI-030029/010224/2021.

Id: 2615689

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 17/12/2024**

**DESIGNA SOLANGE RODRIGUES BARRETO**, Prof. Doc. I, ID 4258023-4/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 306 Deputado David Quinderé, U.A. 11802305510, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/105949/2024.

Id: 2615628

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 17/12/2024**

**APOSENTA THAIS CHIAPETTA PORTELLA DA FONSECA**, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional 35215070, vínculo 01, matrícula 5.002.618-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90) no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/064548/2024.

Id: 2615710

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 17/12/2024**

**APOSENTA JOSELITO JUNGER**, Servente, nível I, Identidade funcional 38974940, vínculo 01, matrícula 279.195-2, nos termos do art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030001/098242/2024.

**APOSENTA JOZOSIO FRIAS DE SOUZA**, Zelador, nível I, Identidade funcional 36233374, vínculo 01, matrícula 5.017.437-4, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030001/097907/2024.

**APOSENTA ROSEMER SANTANA CRUZ**, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional 35142367, vínculo 01, matrícula 5.004.671-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/096420/2024.

**APOSENTA RIZIA MARIA MORAES AGUIAR**, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade funcional 40515150, vínculo 02, matrícula 194.918-9, nos termos do art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso

I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/089805/2024.

**APOSENTA JORGELINA MARQUES DOS SANTOS**, Merendeira, nível I, Identidade funcional 34485260, vínculo 01, matrícula 5.010.347-2, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 514,92. Processo nº SEI-030001/025368/2024.

**APOSENTA MARIA CRISTINA DE MELLO NABUCO FERREIRA CHOUSINHO**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 6, Identidade funcional 36375535, vínculo 02, matrícula 914.266-2, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-0300039/006142/2023.

**APOSENTA JOAO LUIZ BASTOS REIS**, Professor Docente I 40h, nível C, referência 8, Identidade funcional 36250252, vínculo 01, matrícula 5.000.766-5, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.421,35. Processo nº SEI-030036/003120/2021.

**APOSENTA ANA LUCIA MACHADO GOUVEA PIRES**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade funcional 39699773, vínculo 01, matrícula 844.796-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 40 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.119,71. Processo nº SEI-030001/083369/2024.

Id: 2615673

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 17/12/2024**

**PROCESSO Nº SEI-030036/002335/2021 - MARTA BARBOSA SATIRO DE ARAUJO**, Identidade Funcional 42579694/01, matrícula 927464-8, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 08/05/2002 a 14/07/2002 e de 01/08/2002 a 10/02/2005, num total de 993 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/03/1996 a 11/05/1996, por não ser certificado; de 21/01/2002 a 07/05/2002, a pedido da servidora; de 21/02/2002 a 07/05/2002 e de 09/02/2004 a 10/02/2005, por serem concomitantes com o próprio INSS e de 11/02/2005 a 05/02/2006, averbado com fundamento no § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79.

Id: 2615609

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 17/12/2024**

**PROCESSO Nº SEI-030031/002225/2023 - ALVERITA FROES ANTONIO**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional 39479366, vínculo 02, matrícula 926619-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/08/2024, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.902,41 (dois mil novecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

Id: 2615674

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,**  
**CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL**  
**DE 17/12/2024**

**PROCESSO Nº SEI-030001/101274/2024 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 235/2024, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por RAPHAEL DE AZEVEDO DE CARVALHO, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas D. Maria II", situado na União das Freguesias S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030001/104309/2024 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 236/2024, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por BRUNO ALEJANDRO ANDRADES ALBORNOZ, conforme documentos expedidos pela "Liceo Polivalente A80-Presidente Jose Manuel Balmaceda", situado em Santiago, Chile, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030001/104959/2024 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 237/2024, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PATRICK SILVA NETO PETTINGILL, conforme documentos expedidos pela "Wesley Christian High School", situado em Kentucky, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PROCESSO Nº SEI-030001/105511/2024 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 238/2024, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LEONARDO CHRISTIAN AISCAR, conforme documentos expedidos pela "Escuela de Educación Secundaria nº 1 - Ing. Esteban Dufair", situado em Monte Hermoso, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 2615714

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,**  
**CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL**  
**DE 16/12/2024**

**PROCESSO Nº SEI-030001/09797/2024 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA CONFSSIONAL CATÓLICA NOSTRA SENHORA DO BOM CONSELHO, mantida por Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência, CNPJ: 30.410.435/0002-56, Endereço: Rua Waldemar Campelo Torres,109, Centro MIRACEMA/RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretária Escolar: Mariana Ribeiro Gabriel, CPF: \*\*\*.888.\*\*7-7 em substituição a Regina Assunta Serri, cadastrado pelo: Ofício CDIN Nº 477